



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0046/2025

Minduri, 24 de Fevereiro de 2025.

Ao
Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
José Bento Junqueira Andrade Neto - Neto Junqueira

Assunto: Bolsa Atleta Municipal

Prezado senhor,

Venho por meio desta indicação, na qualidade de vereador e representante do município de Minduri.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Neto Junqueira, que solicite ao setor competente que analise estudos e providencias para implementarmos um programa de Bolsa Atleta Municipal, visando ajudar uma parte dos custos de nossos atletas Mindurienses de alto rendimento.

O incentivo ao esporte é um dos pilares para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento humano. Atletas de diversas modalidades, especialmente aqueles que representam o município em competições regionais, estaduais e nacionais, frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para manter seus treinamentos, adquirir equipamentos e custear deslocamentos. Dessa forma, a criação do Programa **Bolsa Atleta Municipal** busca proporcionar apoio financeiro a esses esportistas, garantindo condições mínimas para seu desenvolvimento e continuidade na prática esportiva.

O programa beneficiaria atletas de diferentes categorias, desde iniciantes promissores até aqueles de alto rendimento, priorizando a meritocracia e a representatividade do município em competições oficiais. Além disso, a iniciativa poderia abranger tanto esportes individuais quanto coletivos, fomentando diversas modalidades e incentivando a participação de jovens e adultos no cenário esportivo.

Entre os benefícios esperados com a implementação do programa, destacam-se:

1. **Fomento ao esporte local** – Estímulo à prática esportiva e ao surgimento de novos talentos.
2. **Representatividade do município** – Maior participação de atletas locais em competições, promovendo o nome da cidade no cenário esportivo.

3. Inclusão social e combate à vulnerabilidade – Oportunidade para jovens de baixa renda investirem no esporte como ferramenta de transformação social.

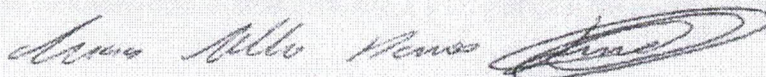
4. Promoção da saúde e qualidade de vida – Incentivo à atividade física, contribuindo para a redução de problemas de saúde pública.

Entretanto, para viabilizar a proposta, é fundamental que o Executivo realize um estudo detalhado da viabilidade orçamentária, avaliando as possibilidades de alocação de recursos sem comprometer outras áreas essenciais da administração pública. Também é recomendável buscar parcerias com a iniciativa privada e explorar possíveis fontes de financiamento, como leis de incentivo ao esporte.

Diante do exposto, solicitamos a análise e possível implementação do Programa Bolsa Atleta Municipal, garantindo que nossos atletas tenham suporte para representar dignamente o município e se desenvolverem no esporte de forma profissional e sustentável.

Me coloco a total disposição para debatermos alternativas, ideias, viabilidade entre outros fatores presentes na tal indicação.

Atenciosamente,



Lucas Guimarães

Vereador 2025/2028

Lucas Alberto Ramos Guimarães